

a casa di san giorgio (1407-1805) no ciclo sistêmico genovês: algumas considerações*

the st. george's house (1407-1805) in the genoese world-system cycle: some considerations

Liana dos Santos Gonçalves de Souza*

Economista pela Universidade Federal do Maranhão, São Luís, MA, Brasil

Luiz Eduardo Simões de Souza**

Universidade Federal do Maranhão, São Luís, MA, Brasil

RESUMO

Este artigo tem por objetivo apresentar o processo de ascensão do Ciclo Genovês de Acumulação, que teve duas viradas durante os séculos XV e XVI, bem como examinar a principal entidade que favoreceu a progressão e o crescimento da cidade-estado de Gênova, a *Casa Di San Giorgio*. Utiliza-se como fonte para análise o estatuto normativo fundador, datado de 1568, que rege toda a política administrativa da Casa, sua estrutura e sua influência social e financeira-fiscal, para a escalada da economia genovesa em face de seu influxo mundial.

Palavras-chave: Casa di San Giorgio. Ciclo Sistêmico. Gênova. Ciclo Genovês. Finanças.

ABSTRACT

This article aims to present the process of ascending the Genoese Accumulation Cycle that had two turns during the fifteenth and sixteenth centuries, as well as examine the main entity that favored the progression and growth of the City-State of Genoa, St. George's House (*Casa Di San Giorgio*). For that purpose, the Statuto of 1568 is used, which governs the whole administrative policy of the House, its structure and its social and financial-fiscal influence, for the escalation of the genoese economy in face of its worldwide influence.

Keywords: St. George's House. Casa di San Giorgio. Systemic Cycle. Genoa. Genoese Cycle. Finance.

* Submissão: 28/10/2019; aprovação: 14/07/2020.

** Mestranda em Desenvolvimento Socioeconômico pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Economista pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: liana.goncalves18@gmail.com. ORCID: <<https://orcid.org/0000-0001-6142-2344>>.

*** Doutor em História Econômica pela Universidade de São Paulo (USP). Docente da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: luizedusouza@gmail.com. ORCID: <<https://orcid.org/0000-0002-8817-5379>>.

1. Introdução

A *Casa di San Giorgio* (1407–1805) foi um órgão pioneiro das finanças modernas, tendo exercido papel fundamental na evolução das estruturas administrativas, creditícias e financeiras dentro da história das instituições securitárias. É útil, a esse propósito, lembrar o nome completo pelo qual passou a ser conhecida a partir de 1408, qual seja, *Casa delle compere e dei banchi di San Giorgio* (Casa di San Giorgio, 2014, p. 3)

O termo *Casa* ou, mais precisamente, *Officium* em latim, tinha por objetivo destacar e caracterizar uma identidade legal. Quanto à referência a *San Giorgio*, era a norma invocar a proteção de um santo, sempre que havia um elemento de risco em Gênova. Nesse caso, tratava-se de São Jorge, um jovem guerreiro e soldado romano, venerado como mártir cristão. Os outros dois termos, *compera* e *banchi*, referem-se a produtos e serviços oferecidos pelo órgão, fossem a guarda depositária de valores monetários (*banchi*) ou instrumentos de crédito (*compera*) (Felloni, 2018).

O *Statuto* de 1568 da *Casa di San Giorgio* é um documento central, não apenas para compreender o funcionamento da organização, mas também para entender a constituição de um dos primeiros organismos financeiros do ciclo genovês, em sua fase descendente, trazendo consigo todas as particularidades de sua estrutura. Segundo ele, as *comperas* foram o principal instrumento de financiamento público que surgiu sob uma situação de extrema pressão sobre o principado genovês, uma vez que a *Casa di San Giorgio* fora criada pela cidade-estado de Gênova com a finalidade de administrar suas dívidas públicas (*comperas*) (Casa di San Giorgio, 2014). É necessário que se pontue que o início dessas dívidas é atrelado às guerras travadas entre as cidades-estados italianas nas quais o governo genovês vendeu títulos de dívidas públicas por meio de notas promissórias que proporcionaram uma receita de direitos aduaneiros e impostos cobrados sobre bens de consumo como o sal.

Por aproximadamente um século, a *Casa* realizou suas operações vendendo notas promissórias para muitos comerciantes de forma tão descontrolada, que ela decidiu instituir e converter todas as *comperas* em uma única dívida consolidada. Gênova inicia um processo de consolidação e unificação de todos esses débitos públicos em 1274, estendendo-se em 1303, 1332, 1340 e 1407 de todos os débitos públicos, transformando-os em *compera*, que foi um instrumento de financiamento

público com o objetivo de administrar e unificar todas as dívidas públicas (*comperas*).

Em seguida, a *Casa*, além de iniciar o processo de administração das dívidas a partir de 1408, obteve consentimento para realizar depósitos bancários e atividades relacionadas ao crédito, abrindo várias filiais, mais especificamente no norte da Itália, o que beneficiaria os sócios da *Casa* e o Estado. Sua soberania atingiu vários lugares, como Famagosta (1447), Caffa e Córsega (1453), Lerici (1479), Sarzana (1484), Pievedi Teco (1512), Ventimiglia (1514) e Levanto (1515), entretanto, os custos de gestão desses territórios não se mostraram mais rentáveis para a *Casa*, fazendo com que ela retornasse as posses que detinha para o Estado, o que justificou, em 1568, a criação de um novo *Statuto* sob os moldes de uma pequena reforma (Felloni, 2018).

O objetivo deste artigo é apresentar a *Casa di San Giorgio* (CSG) desde a sua origem até seu término em 1805, em sua relação com o ciclo sistêmico de acumulação genovês, conforme a teoria de sistemas-mundo elaborada por Giovanni Arrighi e Immanuel Wallerstein. De acordo com essa teoria, as finanças exercem um papel significativo especialmente nas mudanças entre ciclos sistêmicos. A CSG tem sua importância reconhecida mesmo antes da formulação da teoria de sistemas-mundo;¹ o papel das inovações financeiras trazidas por ela a caracterizam como a instituição de estado-da-arte da transição sistêmica de Gênova a Flandres.

Foram utilizadas como fontes para análise o estatuto normativo fundador e o conjunto de documentos presente no *site* referente ao projeto científico do professor Giuseppe Felloni, no qual ele descreve as especificidades da dinâmica da *Casa* naquele período. Para tanto, a estratégia de abordagem adotada neste texto é a seguinte: a esta introdução, segue uma segunda parte sobre o Ciclo Sistêmico Genovês, demonstrando a relação desse ciclo com a possibilidade de expansão da *Casa*. A *Casa di San Giorgio* é o objeto da terceira parte, e a quarta parte apresentará o *Statuto di 1568*.

2. O ciclo sistêmico genovês

Para Immanuel Wallerstein, Fernand Braudel e Giovanni Arrighi, a

¹ Conforme Schumpeter (1991), escrito originalmente em 1954.

lógica de acumulação de poder estava atrelada a ampliação do espaço, e, portanto, tomaram como análise a expansão e a formação do conceito de “economias-mundo”.

A formulação sobre “sistema-mundo” surge, então, a partir da necessidade de explicar o surgimento do sistema capitalista utilizando como base as raízes primeiras dos estudos de Fernand Braudel, e, posteriormente, Giovanni Arrighi e Immanuel Wallerstein.

Para Arrighi, a importância dos estudos desses autores é fornecer um alicerce para corroborar o caráter de competição entre os Estados ao serem críticos do “sistema mundo” e admitirem um posicionamento sistêmico de acumulação do capital.

Esse conceito de sistema-mundo nasceu no século XVI na Europa com a busca constante da acumulação de capital pelos Estados nacionais, o que levou a um quadro de conflitos entre os Estados ao concentrar nas mãos de poucos o capital. Dessa forma, a busca constante por poder e riqueza foi responsável, em última análise, pelo desencadeamento de sucessivas crises² em períodos de transição, relativas ao início e fim dos ciclos sistêmicos de acumulação capitalista.

Segundo Immanuel Wallerstein (2004),

A história da emergência da análise de sistemas-mundo está embebida na história do sistema-mundo moderno e nas estruturas de conhecimento que cresceram como parte daquele sistema. É mais útil rastrear o início dessa história particular não nos anos 1970, mas em meados do século XVIII. A economia-mundo capitalista esteve então em existência já por cerca de dois séculos. O imperativo da interminável acumulação de capital gerou uma necessidade por mudança tecnológica constante, uma constante expansão de fronteiras – geográficas, psicológicas, intelectuais, científicas. (Wallerstein, 2004, p. 1, tradução nossa)³

² Segundo Arrighi (2001, p. 38), essas crises, identificadas ao longo da história, detêm alguns indícios que explicariam a dinâmica de enfraquecimento e fortalecimento entre os Estados-nações, qual seja, “a intensificação da competição interestatal e interempresarial; a escalada global dos conflitos sociais; e o surgimento intersticial de novas configurações de poder”. Immanuel Wallerstein também corrobora essa dinâmica, afirmando que “O Sistema Mundial Moderno tem sua origem no século XVI. [...] É e sempre foi uma ‘economia mundo’. É e sempre foi uma economia-mundo capitalista.” (Wallerstein, 2004, p. 23).

³ No original: “The story of the emergence of the world-systems analysis is embedded in the history of the modern world-system and the structures of knowledge that

No intento de definir os ciclos a partir da expansão financeira e material, Arrighi (2001) explica que:

Cada ciclo recebe o nome específico de agentes governamentais e empresariais que o definiu e conduziu o sistema capitalista mundial rumo à expansão material e, em seguida, à expansão financeira que, em conjunto, constituem o ciclo. Os sucessivos ciclos sistêmicos de acumulação sobrepõem-se uns aos outros no início e no fim, porque as fases de expansão financeira foram não apenas o outono de evoluções importantes do capitalismo mundial, como também períodos em que um novo complexo governamental e empresarial surgiu e, com o tempo, reorganizou o sistema, tornando possível nova expansão. (Arrighi, 2001, p. 42)

Assim, definem-se os ciclos de acordo com seus componentes do “sistema-mundo”, sob uma lógica territorial do capitalismo histórico, dividindo seu processo em quatro etapas, as quais são denominadas Ciclos Sistêmicos de Acumulação (CSA).

A idéia braudeliana das expansões financeiras como fases finais dos grandes desenvolvimentos capitalistas me permitiu decompor a duração completa do sistema capitalista mundial (a *longue durée* de Braudel) em unidades de análise mais manejáveis, que chamei de ciclos sistêmicos de acumulação. Embora eu tenha escolhido seus nomes a partir de determinados componentes do sistema (Gênova, Holanda, Grã-Bretanha e Estados Unidos), os ciclos em si referem-se ao sistema como um todo, e não a seus componentes. (Arrighi, 1996, p. 11).

Partindo de uma concepção compartilhada por outros autores, como Harvey (2006) e John A. Hobson (1981), que definem o imperialismo como uma “fusão contraditória” entre a política de Estado e de Império, Arrighi demonstra que, antes mesmo de se relacionar com o industria-

grew up as part of that system. It is more useful to trace the beginning of this particular story not to the 1970 but to the mid-eighteenth century. The capitalist world-economy had then been in existence for some two centuries already. The imperative of the endless accumulation of capital had generated a need for constant technological change, a constant expansion of frontiers – geographical, psychological, intellectual, scientific.”

lismo, o capitalismo se ergueu mediante o processo de financeirização do Capitalismo Mercantil.

Dessa forma, Giovanni Arrighi (1996) identifica quatro Ciclos Sistêmicos:⁴ a) Ciclo Ibero-Genovês (século XV ao início do século XVII); b) Ciclo Holandês (fim do século XVI ao fim do século XVIII); c) Ciclo Britânico (meados do século XVIII ao início do século XX); e d) Ciclo norte-americano (fim do século XIX até a mais recente expansão financeira). O padrão encontrado para que o autor distinguisse cada ciclo proveio da forma geral do capital (D-M-D', Dinheiro-Mercadoria-Dinheiro), definida por Marx, conforme explica Arrighi (1996):

O aspecto central deste padrão é a alternância de épocas de expansão material (fases DM de acumulação de capital) com fases de renascimento e expansão financeiros (fases MD'). Nas fases de expansão material, o capital monetário “coloca em movimento” uma massa crescente de produtos (que inclui a força de trabalho e dádivas da natureza, tudo transformado em mercadoria); nas fases de expansão financeira, uma massa crescente de capital monetário “liberta-se” de sua forma mercadoria, e a acumulação prossegue através de acordos financeiros (como na fórmula abreviada de Marx, DD'). Juntas, essas duas épocas, ou fases, constituem um completo ciclo sistêmico de acumulação. (Arrighi, 1996, p. 6)

É factível admitir que a cidade-estado de Gênova reunisse todas as características apontadas por Braudel (1998, p. 16) para compor uma “economia-mundo”. Para tanto, há as seguintes regras tendenciais: 1) ocupam um espaço geográfico determinado, ainda que potencialmente suscetível a rupturas; 2) dispõem-se em torno de um centro ou núcleo, um polo representado por uma cidade dominante; 3) dividem-se em zonas sucessivas: centro, zonas intermediárias e as margens. Esse tipo de Estado mostrou rapidamente a que veio, ao articular seu domínio financeiro a partir de instrumentos financeiros criados na época, de caráter fiscal e creditício, conforme Braudel (1995):

No domínio financeiro, as cidades organizam os impostos, as finanças,

⁴ Cabe destacar que tais ciclos não seguem uma lógica linear, mas uma distribuição ordenada pelo capital financeiro que acabam por delimitar os momentos de hegemonia próprios a cada um. Para um resumo consubstanciado a respeito de ciclos sistêmicos, veja-se Brussi (2011).

o crédito público, as alfândegas. Inventaram os empréstimos públicos: poderemos dizer que o Monte Vecchio de Veneza remonta de fato às primeiras emissões de 1167; a Casa di San Giorgio, em primeira fórmula, data de 1407. Uma após outra, reinventam a moeda de ouro, na esteira de Gênova que começa a cunhar o genovino no fim do século XII. Organizam a indústria, os ofícios, inventam ou reinventam o comércio longínquo, a letra de câmbio, as primeiras formas de sociedades comerciais e de contabilidade; inauguram também, e depressa, as suas lutas de classes. (Braudel, 1995, p. 469)

Segundo Arrighi (1996), o Capitalismo Financeiro Genovês prospera na segunda metade do século XIV a partir da intensificação competitiva entre as cidades-estados italianas, a qual se deu devido à expansão comercial do século XIII e meados do século XIV, originando o primeiro ciclo sistêmico de acumulação.

As quatro principais cidades-estados do norte da Itália iniciaram, assim, uma corrida de expansão financeira, estabelecendo centros comerciais de acumulação, fortalecidos com uma espécie de divisão do trabalho entre as atividades industriais e comerciais.

Florença e Milão empenhavam-se, ambas, na manufatura e no comércio terrestre com o noroeste da Europa; mas, enquanto Florença se especializava no comércio de produtos têxteis, Milão especializava-se no de metais. Veneza e Gênova especializavam-se no comércio marítimo com o Oriente; mas, enquanto Veneza especializava-se nos negócios com o circuito sul-asiático, baseados no comércio de especiarias, Gênova especializava-se em negócios com o centro-asiático, baseados no comércio de seda. (Arrighi, 1996, p. 90)

Essas cidades-estados ainda que lidassem autarquicamente com seu comércio, mantinham certa interdependência, fazendo com que cada centro obtivesse sucesso independentemente das outras, conforme Faber (2012):

À medida que se intensificavam as pressões competitivas e que houve uma escalada na luta pelo poder, o capital excedente, que já encontrava investimentos lucrativos no comércio, foi mantido em estado de liquidez e usado para financiar a crescente dívida pública das cidades-Estado, cujo patrimônio e receita futura foram mais completamente alienados do que nunca a suas respectivas classes capitalistas. (Faber, 2012, p. 1)

Com a crise ocorrida na Itália entre 1620 e 1680, essa dinâmica não resistiria à expansão sistêmica. As invenções italianas já não eram mais tão importantes para o mundo, conforme Cipolla (1993):

Quanto à Itália, para trás ficavam os tempos em que o país dava lições ao resto do mundo com as inovações técnicas mercantis, contabilísticas e financeiras dos seus mercadores, com as suas escolas de direito e de medicina, com a sua organização sanitária de vanguarda. A crise econômica, que subvertera o país entre 1620 e 1680, tinha transformado a Itália em “periferia” [...]. (Cipolla, 1993, p. 16)

A dificuldade de estabelecer-se uma complementaridade em parâmetros de divisão do trabalho, ao invés da ligação em paralelo, acabaria por estabelecer uma competição que numeraria os dias do ciclo sistêmico de hegemonia das cidades-estados da Península Itálica. É importante, nesse sentido, ressaltar que a fase de financeirização desse ciclo, no qual a *Casa di San Giorgio* se situa historicamente, marca tal crise e declínio, em conformidade com a teoria de sistemas-mundo.

3. A *Casa di San Giorgio*

3.1. Fundação e histórico

A *Casa di San Giorgio* surgiu em 1407, ano de sua fundação na cidade de Gênova, como a *Casa delle compere e dei banchi di San Giorgio*, como o principal ente responsável pelo financiamento do Estado e pelos instrumentos que foram necessários para administrar a política econômica e financeira.

Para muitos historiadores, como Giuseppe Felloni (2010),⁵ a *Casa* possui sua definição pautada no conceito de associação dotada de per-

⁵ Graduado na Universidade de Gênova com Carlo M. Cipolla, estudou sob a supervisão de Fernand Braudel na *École pratique des hautes études* como erudito do *Centre National de la Recherche Scientifique* (CNRS) e foi assistente de F. Borlandi com a qualificação de auxílio. Ele ensinou nas universidades de Veneza e em Gênova, primeiro na Faculdade de Direito, depois na de Ciência Política e depois na Faculdade de Economia como professor de história econômica. Aposentado desde novembro de 2004, é professor emérito da Universidade de Gênova.

sonalidade jurídica, ou seja, estabelecida em regras morais e éticas. E, portanto, o Estado reconhece a *Casa* enquanto um órgão jurídico, utilizando a *compera* para lidar com as intervenções estatais de cunho político-econômico e questões fiscais por meio de seus representantes legais.

Dessa forma, podemos destacar três elementos que integram a *Casa di San Giorgio* enquanto uma entidade jurídica, a saber: (1) o capital inicial (pode ser entendido como um crédito concedido para o Estado e dividido em cotas transferíveis livremente); (2) o propósito social que garantiria o reembolso dos credores no futuro; a pluralidade de credores; e, por último, (3) um corpo de administradores (Casa di San Giorgio, 2014)

Dadas as condições comerciais e as possibilidades de crescimento de Gênova no início do século XV, a ideia da fundação da *Casa di San Giorgio* trazia apenas benefícios e seguros aos agentes envolvidos. Apenas o choque dessas possibilidades com o desenvolvimento do Capitalismo Mercantil e a deterioração dessas condições comerciais poderiam trazer problemas a esse empreendimento.

Não é fora de propósito aceitar que os credores da *Casa* tivessem como maior propósito obter o máximo possível de rendimentos fiscais, em escala e margem. Assim, visariam obter parcelas mais robustas da arrecadação fiscal, com taxas elevadas de rendimento para suas cotas. O governo, por sua vez, estaria interessado em uma maior pulverização das cotas fiscais e em taxas reduzidas, preferencialmente decrescentes com o tempo.

3.2. Declínio da Casa di San Giorgio

Conforme é apresentado no *Statuto* (Casa di San Giorgio, 2014), evidentemente, nem sempre a expansão dos negócios representou uma prosperidade geral distribuída pela *Casa di San Giorgio* ao governo e aos credores privados. Uma primeira série de intervenções teve lugar nos anos 1459-1460, após indícios de má administração, dada pela negligência dos protetores.

Tomaram-se várias medidas, no sentido de aumentar as receitas da casa, apertando-se a fiscalização e os instrumentos de escolha e impessoalidade dos protetores, abrindo maior espaço aos pequenos investidores,

que representavam a maior parte do capital da *Casa* à época, para tomar decisões administrativas. Prêmios pela eficiência fiscal foram instaurados com o fim de aumentar o montante arrecadado e aumentar o interesse de investidores (Casa di San Giorgio, 2014).

Medidas mais radicais seriam tomadas em 1463, ainda no campo de saldos financeiros internos. Durante alguns anos, para satisfazer as exigências crescentes de dinheiro na cidade, a *Casa di San Giorgio* foi forçada a derramar sobre o esgotamento de liquidez. Isso significou sacrificar a realização dos *luoghis*, atrasando o pagamento em dinheiro de sua renda (ou seja, a parcela de receitas fiscais devido a eles por meio de juros), transformando-os em empréstimos no final (chamado de “folha de pagamento”), com prazo incerto (Casa di San Giorgio, 2014).

Diante de todas as intervenções que foram necessárias, é necessário explicar como o Estado genovês consolidou seus instrumentos financeiros e criou a *Casa di San Giorgio* para atuar como a principal instituição a administrar os títulos da dívida pública. Isso transparece no Estatuto de 1568, o qual marca os fundamentos das operações financeiras e creditícias da *Casa*.

4. O Estatuto de 1568

4.1. Cenário histórico

O *Statuto* de 1568 relatou a primeira reforma da estrutura orgânica de funcionamento da *Casa di San Giorgio*, expondo todos os aspectos de sua administração, e em particular, a sua base ética, concernente às relações sociais previstas nas transações financeiras.

O *Statuto* de 1568 pode ser considerado, assim, uma peça-chave para a compreensão da instituição, de elementos creditícios e financeiros modernos, pois denota o advento de alguns princípios básicos da administração, quais sejam, os de impessoalidade, materialidade, responsabilidade, publicidade e transparência, sem deixar de ponderar sobre uma forte centralização administrativa do ponto de vista territorial.

A raiz das mudanças e transformações administrativas da *Casa di San Giorgio* parece ter sido o impacto de suas crises, as quais são sempre acompanhadas de mudanças estatutárias e regimentais. Uma crise comercial

ocorrida em 1442 causou o atraso das chamadas “folhas de pagamento”, trazendo incerteza aos prazos de realização. Logo depois, em 1460, após um atraso de 22 meses, devido às necessidades de receita do Estado, houve outra grande crise, a qual se abateu não apenas por sobre o governo, mas também por sobre a cidade como um todo. De toda forma, é importante ressaltar que essas crises se deram ao longo dos séculos XV e XVI em intervalo menor ao de uma década (com exceção dos dois primeiros anos), ou seja, inferior ao de um ciclo comercial (Pirenne, 1968; Deyon, 1973; Schumpeter, 1991; Heckscher, 1983). A cronologia dos eventos, cotejada com outros de maior amplitude, também mostra que a abertura de novas rotas e mercados, com a inserção de novos agentes no comércio ultramarino, parece ter afetado também a administração da *Casa*. Também é importante ressaltar que esse tipo de crise, causada pelo fluxo intermitente de caixa, teria reincidência crônica em Gênova até meados do século XVI. É possível identificar nas referências documentais outros momentos críticos em 1463, 1474, 1503, 1504, 1519, 1523, 1527, 1530, 1532, 1540 e 1543 (Casa di San Giorgio, 2014).

As causas mais imediatas que reúnem esses momentos críticos obedecem a duas ordens de fenômenos, a saber: (1) resultados comerciais ruins para a cidade, dados eventualmente por fatores externos; e (2) resultados fiscais ruins para a cidade, causados por problemas administrativos na *Casa di San Giorgio*. Nesse sentido, empreenderam-se várias reformas administrativas na *Casa*, sendo a mais significativa delas a criação do *Statuto di 1568*. Este teria sido motivado pelo desejo dos protetores de resumir e sistematizar as reformas realizadas anteriormente, no calor das crises ocorridas (Casa di San Giorgio, 2014).

O estabelecimento de regras consolidadas também marcava o início do ocaso do dinamismo econômico da *Casa*. Após a reforma de 1568, as práticas administrativas da *Casa di San Giorgio* não sofreriam maiores alterações, até 1797, quando a “Nova República” formada naquela região da península itálica mudou o *status* da organização para *Banco di San Giorgio*.

Em 4 de julho de 1805, com a ocupação napoleônica, a *Casa* seria definitivamente extinta, por decreto. A essa data, de prestamista a um Estado independente e financiadora de mercadores do centro dinâmico do comércio europeu, a *Casa* já havia passado a administradora de fundos de difícil realização de liquidez de seus credores (Casa di San Giorgio,

2014). Ao passar a constituir território ocupado, sob a lógica do ocupante, um instrumento de dinamismo econômico interno não fazia sentido. Seria o fim da CSG.

O *Statuto* visa atender a necessidade da *Casa* em estabelecer um ordenamento jurídico no qual fosse formalizada e reorganizada sua estrutura administrativa através de regras, dando confiabilidade aos credores e respaldo para que os títulos fossem repassados sem perder sua liquidez.

Para dar suporte às necessidades da *Casa di San Giorgio*, como a de incorporação de outras casas bancárias, liquidação de bancos e demais formas de expansão de seus volumes de negócio, fazia-se necessário um ajuste na estrutura administrativa que estabelecesse diretrizes operacionais para um melhor funcionamento da *Casa*. O trabalho legislativo para dar regras administrativas à *Casa di San Giorgio* iniciou-se efetivamente em 1564, quando os protetores, dada a existência de muitas ordens e decretos feitos em épocas diferentes, espalhados em escritórios, solicitaram ao Conselho sua elaboração.

Após um prefácio, o *Statuto* é dividido em três seções. A primeira fala sobre as eleições de juízes e a determinação de suas habilidades. A segunda fala sobre as eleições dos ministros e as determinações sobre o funcionamento dos escritórios. E a terceira e última seção fala sobre a venda e a cobrança de impostos que são a força vital da instituição. O *Statuto* apresenta uma escritura compacta, formulada em poucos parágrafos, mas em páginas densas. Trata-se, assim, de um código, no qual consta a estrutura interna da *Casa*, sua hierarquia e fluxo decisório, bem como as regras, regimentos e normas dos instrumentos financeiros criados (Casa di San Giorgio, 2014).

De acordo com o prefácio do *Statuto* de 1568, o Conselho encarregou os protetores de nomear quatro cidadãos, com a tarefa de recolher as escrituras e resumi-las em um compêndio, de modo a formar um texto que trouxesse diretrizes para ordenar os escritórios dos protetores, que até então usavam normas de 1444. Os três juízes protetores, por sua vez, ficaram com a tarefa de revisá-lo em um texto final que teria valor de “decreto público e solene” (Casa di San Giorgio, 2014).

4.2. Estrutura interna da *Casa di San Giorgio*

Em relação à estrutura interna da *Casa*, quatro diferentes grupos

integravam a sua estrutura organizacional: 1) *protettori* (protetores); 2) *procuratori* (procuradores); 3) *magistrato del sale*; 4) Conselho Geral. O *protettori* era encarregado da administração geral, os procuradores encarregavam-se de gerenciar a cobrança de impostos do banco, e o *magistrato del sale* era responsável pelo monopólio de sal – um privilégio concedido ao banco pelo governo genovês (Casa di San Giorgio, 2014).

O Conselho Geral serviu como a assembleia de acionistas do banco convocada pelo *protettori* e teve o poder de aprovar ou desaprovar propostas. Quanto aos diretores do banco, incluíram um síndico ou controlador e três chanceleres. Quanto ao Grande Conselho das *comperes*, representava todos os senhores e era convocado pelos *protettori* para administrar legalmente todos os assuntos que se referiam às *comperes* e os pedidos de financiamento da República.

Havia também o Escritório dos *protettori* (oito membros), que tinha a autoridade suprema para tratar de todas as questões relacionadas às *comperes* e sua jurisdição. Suas principais funções se destinavam à administração de territórios, à venda de *gabelles*, à fixação de receita anual, à organização de escritórios, entre outras. *Gabelle* é um nome genérico usado para designar um imposto, sempre acompanhado de alguma outra palavra com o objetivo de especificar a matéria afetada ou a taxa de alíquota. Por exemplo: *gabelle* de grãos de trigo, *gabelle* de seguro marítimo, e *gabelle* de *petra oleum*, ou petróleo.

Os outros cinco escritórios eram, de certo modo, órgãos complementares, realizavam tarefas colaterais indispensáveis para a gestão. O Escritório dos *precedenti* (assim chamado porque foram os últimos oito *protettori* fora do cargo) supervisionou o porto livre e a administração aduaneira, presidiu a administração tributária e participou da gestão dos *gabelles* de trigo e vinho.

O Escritório de *procuratori* (com oito regentes) assumiria o papel dos *protettori* no primeiro de janeiro de cada ano, tomando o controle administrativo das operações abertas, em mandato de cinco anos, fazendo uso de sua autoridade judicial. É investido para cobrar os montantes devidos e pagar os credores.

Ao expirar o prazo estipulado, as operações abertas foram transferidas para o chamado Escritório de 1444,6 que continuou indefinidamente

⁶ Encontrado no texto original como *Ufficio del 1444*, era composto por oito membros,

na manutenção e locação de imóveis da *Casa* e também administrou os demais papéis confiados por particulares.

Vale ressaltar que até 1560 era comum, com a expansão da *Casa*, o crescimento desordenado de variados cargos e órgãos administrativos; portanto, podemos dizer que o estudo do *Statuto de 1568* em questão justifica essa desordem, uma vez que traz consigo um modo de reforma organizacional, conforme mostra a Figura 1 a seguir.

De acordo com o *Statuto*, os *protettori* (oito no cargo por um ano) seriam mudados a cada seis meses (no final de junho e no final de dezembro), quatro de cada vez, assim como os *precedenti* (também oito). Por sua vez, os cônsules de *Calleghe* (quatro, por um ano) e os oficiais de *sale* (quatro para cada dezesseis meses), um a cada quadrimestre; os *sindicatori* (quatro, por dois anos), um a cada seis meses. Os *procuratori* (oito para dois anos), dois a cada semestre; e os magistrados de 1444 (oito, por oito anos), dois por biênio.

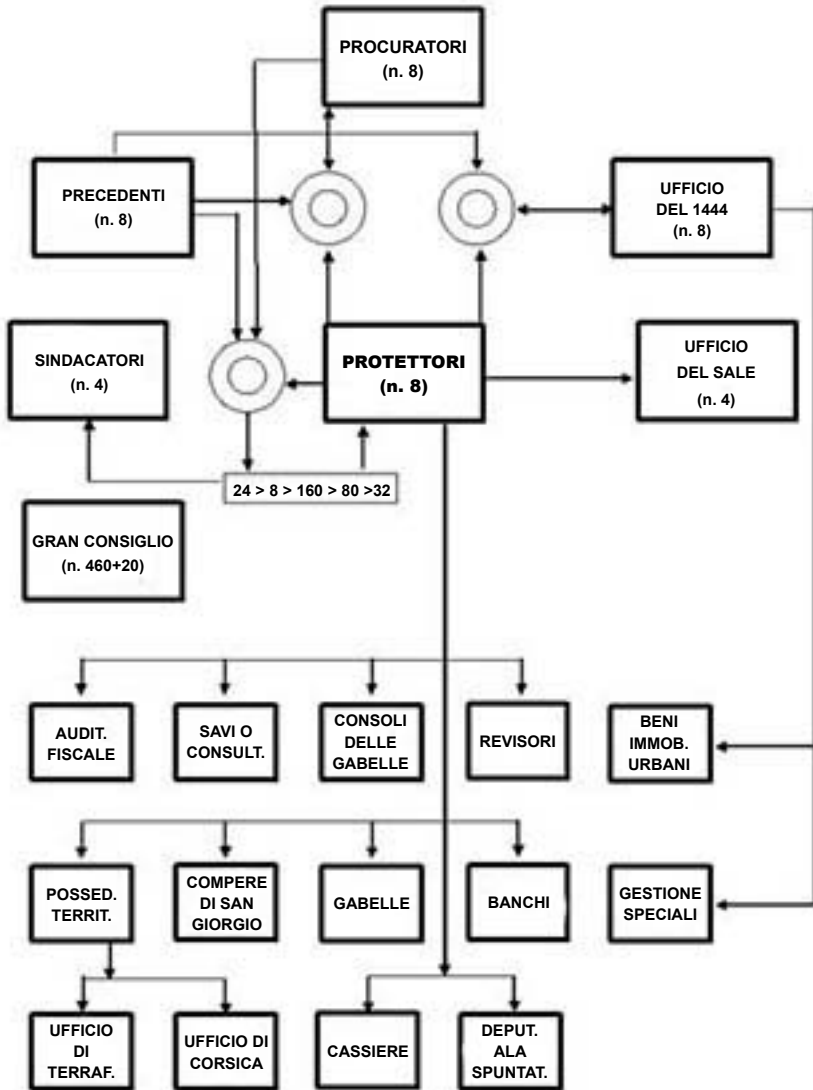
Quanto à seleção desses cargos, cabem algumas informações. O escritório do magistrado seria estritamente reservado para *luogatarì* matriculados em uma das vinte e oito famílias nobres da cidade e estaria sujeito à posse de um número de lugares. Os pressupostos implícitos nessa dupla escolha são: (1) os membros da classe dirigente política promoveriam a simbiose entre *Casa* e Estado; e (2) a precedência do espírito de corpo perante o personalismo.

Para aspirar a um cargo, seria imperioso manter um número mínimo de lugares adequados da sua importância: o estatuto estabelece 100 *luogatarì* no caso dos *protettori* (o poder judicial mais cobiçado); 40 para *precedenti*, *procuratori*, Escritório de 1444, Escritório de *sale*, *sindicatoris* e *revisori* (auditores); 10 vagas para o Gabinete de *Calleghe* e o grande Conselho de Compras (*Compere*), órgão supremo, mas com funções limitadas.

As condições mais severas seriam impostas sobre os aspirantes de *protettori*, que, em virtude das grandes potências do cargo, estariam mais expostos a desvios. Para eles, a lei estabeleceria a idade mínima de 25 anos.

os quais tinham seus mandados por oito anos. Sua função era quitar os credores, cobrar os devedores, possuir poderes judiciais, de julgamento, por exemplo, entre outras tarefas institucionais.

Figura 1 – Casa di San Giorgio: estrutura administrativa de 1550



Fonte: <<http://www.lacasadisangiorgio.it>>

O Estatuto também estipularia que: não pertencessem à mesma família dos protetores no cargo e dos últimos quatro que saíram; não tivessem substituído qualquer *protettore* ou *precedenti*; não fizessem parte dos 32 eleitores; nem fossem pai ou filho de um deles, nem fossem pai, padrasto, irmão ou o filho do prefeito de compras ou de um chanceler; não fossem contratados da *gabelles* por mais de seis meses; sem pai ou filho de empregadores de *gabelles*, não fossem titulares ou sócios de bancos da cidade e não tivessem dívidas para com a Casa de *Comperas*. Nota-se a preocupação em evitar o interesse específico e os conflitos de interesse com a gestão da *Casa*.

Para os *procuratori* e juizes de 1444, a escolha seria confiada a uma comissão composta pelos *protettori* e pelos *precedenti*. Esse sistema não se aplicaria aos *precedenti* para os quais a passagem do cargo dos *protettori* seria automática; nem os *protettori* cuja escolha seria “particularmente trabalhosa” por razões não esclarecidas no documento; nem os *sindacatori* que seriam eleitos ao mesmo tempo que eles.

Quanto aos auditores (*revisori*), às autoridades de *sale* e os cônsules de *Calleghe*, sua nomeação seria prerrogativa dos próprios *protettori*. Um mecanismo seletivo muito trabalhoso, uma mistura de sorteios e eleições, se aplicaria à constituição da Comissão Eleitoral, composta por 32 membros, que não fossem menores de 25 anos, que fossem titulares de 25 lugares, não fazendo parte da comissão anterior, não sendo governadores de *gabelles* nem de “partidos” de *sale*.

Os membros dessa comissão não pertenceriam aos assalariados da *Casa* e não poderiam pertencer à mesma família. Aproximando-se o tempo da renovação do Conselho (junho e dezembro), os *protettori*, os *precedenti* e os *procuratori* se reuniriam em um salão do palácio e realizariam uma chamada a sorteio, com exclusão de oito membros.

Esses oito membros excluídos, com a ajuda do prefeito de compras, dos funcionários e do escriba da “secreta”, analisariam o papel dos cidadãos elegíveis para fazer parte dos 32 eleitores e, separando um de cada família, eles se erguem de forma aleatória de dois a oito indivíduos, até obter-se um total de 160 indivíduos, dos quais os oito comissários escolheriam 80, entre os quais seriam sorteados os 32 eleitores.

Incentivados a escolher as pessoas por “virtude, prudência e integridade gestional no interesse das compras”, os oito comissários se afastam. Os 32 eleitores se arranjam em cadeiras, em relação às quais o *Statuto*

exige que não haja nenhuma mudança ou abandono durante a votação, e cada eleitor mostra um ou mais nomes de candidatos adequados para a posição. Arrolados os nomes propostos, e descartados aqueles que não cumprem o requisito de idade, o resto seria submetido à votação, e entre aqueles que obtivessem pelo menos 22 das 32 bolas brancas, seriam escolhidos os *protettori*. O mais votado ocuparia o cargo de *sindicare*.

O papel dos *protettori* na gestão da *Casa di San Giorgio* é tão crítico que cada eleição seria considerada um evento solene, ao qual o Estatuto dedica um capítulo especial (capítulo X), com toda uma cerimônia para sua celebração. Ela começaria com as boas-vindas dirigidas pelo *prior* selecionado, continuando com a saudação de despedida aos quatro *protettori* expirados. A cerimônia oficial terminaria com um grande almoço para todos os *protettori* no cargo ou expirados.

As funções executivas, ou seja, a execução das ordens dadas pelos magistrados, seriam confiadas a um funcionário do corpo que o Estatuto define como “ministro”: um termo que, no uso antigo, designa precisamente aqueles que prestam serviço a um superior, no caso, os juízes de *San Giorgio*.

O Estatuto distingue várias categorias: balconistas, caixas, prefeitos, cônsules, funcionários, jovens, governadores de *gabelles*, e mesmo os níveis de cuidadores, mensageiros e carregadores. A duração do emprego seria devida ao critério do *protettori*, não podendo exceder um máximo de cinco anos. Ambos os ministros permaneceriam também pelo período de cinco anos, avaliados em cada início de ano.

Os órgãos executivos assumiram – de acordo com os papéis de 1631 – cerca de 770 tarefas remuneradas, a maioria pertencente a assuntos distintos, enquanto os outros foram agrupados e atribuídos em acumulação para a mesma pessoa.

Excluindo os 44 magistrados com diretrizes, a *Casa de San Giorgio* naquele ano ocupou 573 unidades, que envolveram (incluindo honorários, salários, presentes de Natal e outras taxas) uma despesa anual de 200 mil libras.

De acordo com as leis de 1671 a 1673, as horas de trabalho variaram, dependendo da estação, de seis a sete horas nos escritórios centrais e de sete a oito horas em alfândega. O coração batendo da *Casa di San Giorgio* estava no prédio erguido no corpo do palácio do século XIII.

Em 1443, o governo deu uso ao *Officium Sancti Georgiium*. Em 1451,

ele também vendeu as outras instalações desde que pagou os custos extraordinários de reparo do edifício, que estava em mau estado de conservação. Desde então, a administração central da Câmara, que consistiu em uma centena de unidades de quadros supremos, “ministros” e funcionários executivos, ocupou os níveis inicial e superior.

Os trabalhadores restantes realizavam duas funções (estabelecidas no piso térreo), no porto livre e em inúmeras estações aduaneiras localizadas no porto, na raiz das docas de pouso da cidade às portas de acesso por mar e terra, e no domínio, correspondência dos principais desembarques e rotas obrigatórias de mercadorias que entram ou vão para o exterior.

Assim, a versão final do *Statuto* foi entregue em 26 de maio de 1568, data de sua última revisão, do trabalho apresentado em 1565. Foram três anos de extensa revisão e análise por parte dos protetores. As leis da *compere* não foram formuladas em termos comuns, de fácil acesso a todos. São formadas por dados técnicos que não apresentam informações completas sobre compras, origem e destinação de recursos. Parte do resumo desse trabalho feito serviu para ser utilizado, em língua vernácula, nos documentos da *Casa*, até meados de 1765.

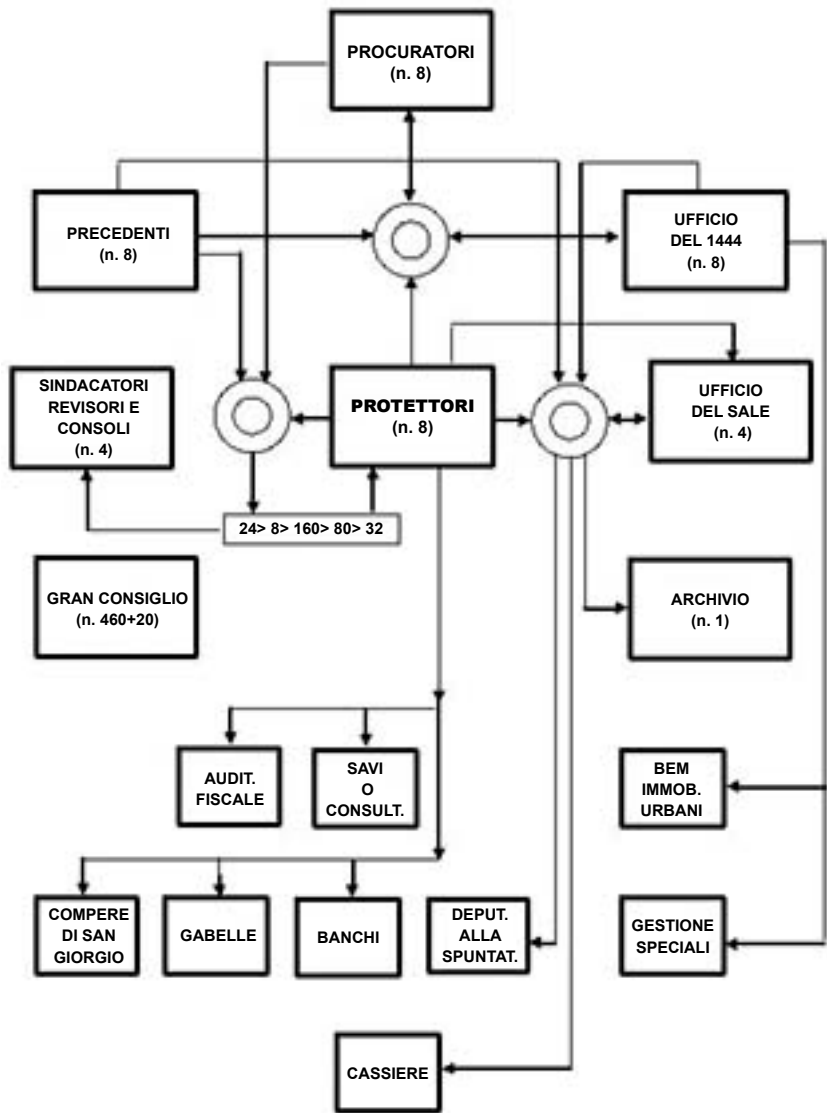
Em 1688, a estrutura administrativa da *Casa* seria modificada, atendendo a demandas explicitadas pelos sócios. Houve uma articulação dos escritórios originalmente definidos pelo *Statuto di 1568*, integrada pelos responsáveis pela administração de possessões territoriais concedidas em 1562. Houve, com essa revisão, um aumento da complexidade do arranjo de relações internas dos escritórios: os *protetoris*, o Escritório de 1444, os *procuratoris*, os *sindicatoris* e o Escritório do Sal. O ajuste na revisão do Estatuto de 1560, realizado em 1688, aparece na Figura 2.

Na Figura 2, nota-se a manutenção do mesmo grau de níveis hierárquicos na organização. Contudo, o deslocamento do eixo dos setores de “fiscalização cruzada”, entre 1560 e 1688, chama a atenção. Há, de maneira geral, uma descentralização nos setores hierárquicos secundário e terciário, privilegiando-se a supervisão a partir de dois setores, ao invés da generalizada e centralizada, no sentido ascendente do organograma, o que acontecia em 1568.

É provável que isso se deva à própria evolução dos cargos administrativos na *Casa* ao longo das décadas, cujo poder simbólico tende a se sobrepor às demandas do ofício. É possível, ao mesmo tempo, afirmar que, se o topo do conselho gestor da *Casa di San Giorgio* diagnosticou

o problema organizacional de criação de cargos laterais na administração, ao mesmo tempo parece não tê-lo resolvido com eficácia.

Figura 2 – Casa di San Giorgio: estrutura administrativa de 1688



Fonte: <http://www.lacasadisangiorgio.it>.

De toda forma, não há diferenças significativas no funcionamento da administração na *Casa de São Giorgio* entre 1550 e 1688, no sentido de que as variações ocorridas podem ser consideradas de relevância marginal: o desaparecimento das administrações territoriais (ainda que mencionadas marginalmente), a transferência da auditoria pelos *protetori* aos *sindicatori*, a existência de um arquivo organizado e a participação de quatro escritórios, e não apenas dos *protetori*, na revisão de 1688 do Estatuto.

4.3 Instrumentos financeiros e creditícios

4.3.1 *Censo costitutivo*

O *Censo costitutivo* foi um dos modelos contratuais desenvolvidos pela igreja durante a Idade Média. Sua movimentação financeira se dava como um protótipo de hipoteca que foi reproduzido com pequenas modificações ao sistema genovês, tanto na esfera pública quanto na privada, como demonstra o *Statuto* (Casa di San Giorgio, 2014).

Embora chamado por nomes diferentes de acordo com o país que o estabelecia (depósito, montante, prestação, receita, anuidade), esse tipo de dívida pública dispunha de benfeitorias substanciais tanto para o Estado quanto para os credores. O Estado instituía os *censos* para levantar grande somas de receitas, devolvendo-as como o convinha ou transformando-as, muitas vezes, em dívidas perpétuas; e os credores (*comperisti*) poderiam movimentá-las como lhes cabia, vendendo a sua participação para terceiros, se fosse de interesse.

4.3.2 *Compera*

Compera significa o contrato pelo qual um grupo de capitalistas empresta ao governo uma certa quantia por um período acordado e em troca obtém o direito de recolher o seu próprio benefício, até o retorno da hipoteca. Era nada menos do que um instrumento financeiro análogo às obrigações indexadas à flutuação de preços de hoje, cujo interesse se modificava ao longo do tempo, ou seja, taxas flutuantes dependendo de certos parâmetros, como a receita fiscal.

A administração das *compere* seria realizada por três cargos estreita-

mente relacionados, para os quais era exigida a qualificação de escrivão: os escribas das colunas (*colonne*), o escriba da segregada e os membros para os registros da folha de pagamento. Sua função seria essencialmente elaborar e atualizar os números de série dos credores públicos, no cálculo da consistência e acompanhar os movimentos do capital de compras, creditando as receitas anuais aos *luogatori*, registrando as transferências subsequentes até o vencimento. Às suas atividades e ligações recíprocas o *Statuto* dedica várias páginas (65 a 69 e 83 a 97), a partir das quais ele claramente capta as características do setor.

4.3.3 *Gabelle*

O *Statuto*, nas páginas 22 e 23, demonstra que as *gabelles*, em sua maior parte, são impostos indiretos sobre o comércio de mercadorias, incluindo taxas sobre o volume de receitas sobre o Comércio Exterior e em negociações de alimentos básicos (trigo, vinho, sal), sendo muito menos importantes os impostos diretos e *ad valorem*.

As funções que lhes são atribuídas nessa circunstância são 75 e permanecem em torno desse nível nos anos seguintes (Casa di San Giorgio, 2014). Em 1539, durante um novo acordo das contas com a República, a venda das *gabelles* para a *Casa*, até então estabelecida de forma temporária no pressuposto teórico de um retorno de empréstimos, é declarada perpétua, o que significa transformar *comperas* em dívida pública irredimível.

A venda das *gabelles* é feita em leilão público realizado no palácio da loja ou em bancos. Em prazo de oito dias, os vencedores deveriam fornecer à *Casa* garantias adequadas (chamadas “pelo chifre”) da integração de dois terços do ativo, sob a forma de garantia das pessoas inscritas no registro especial (“livro de gasto”) e o terço restante em meio circulante ou penhora da *Casa*, que são *luoghís* ou lucros (Casa di San Giorgio, 2004). Para aqueles que não pagassem na data de vencimento, se fossem os principais devedores (compradores e participantes) ou garantidores, existia o leilão de promessas e sua propriedade estável ou móvel para a cobrança do montante devido.

5. Considerações finais

Sobre os instrumentos de crédito e financiamento da *Casa di San Giorgio*, é importante, em primeiro lugar, ver que seu embasamento obedece a uma relação de dupla partida, emprestada da teoria contábil, de extrema utilidade aos negociantes, navegadores, cruzados, banqueiros e empreendedores em geral do período. Como nas partidas dobradas, em que “a todo débito, corresponde um crédito, e vice-versa”, no *Statuto* as garantias financeiras são ativos materiais, o que representa um passo além do *Codex Justinianum*.

Coube a Gênova o crédito por ter inventado as *comperas*, uma nova forma de débito público, destinada a afirmar-se em todos os lugares. Esse tipo de operação, documentada desde 1141, difundiu-se amplamente, incluindo a possibilidade de resgate antecipado pelo Estado (1150), através dos censos complementares.

A *Casa di San Giorgio* não pode ser considerada exatamente um órgão ágil ou enxuto para enfrentar as flutuações e o crescente espírito concorrencial do capitalismo mercantil que se consolidava no Mediterrâneo moderno. Ela não apresentou condições de, mesmo identificando problemas organizacionais como a criação de cargos laterais em sua administração, realizar uma reestruturação em tempo que o teria colocado em condições de competir com as casas bancárias que surgiriam nos Países Baixos nos séculos seguintes. Essa rigidez progressiva, que garantia em um primeiro tempo a contratualidade de suas relações, assegurando sua consolidação como casa bancária e creditícia, terminaria por conduzi-la ao declínio e, no século XIX, ao fim.

A *Casa di San Giorgio*, como se pode afirmar após o presente exame, teve um papel histórico fundamental, não apenas na constituição do capitalismo mercantil ou do renascimento urbano e comercial da Europa pós-medieval, mas também na história das instituições bancárias e financeiras.

Dois tipos de pressões externas causaram o surgimento de uma instituição como a *Casa*. A primeira foi a expansão comercial do Mediterrâneo e a segunda foi a própria pressão por sobre o principado genovês. A possibilidade de captar crédito para gastos e investimentos, eliminando a pressão de dívidas através de instrumentos que permitiriam capitalização, rolagem, refinanciamento de passivos com vencimento iminente,

entre outras inovações, viria não apenas como solução a um volume crescente e incapacitante de dívidas que o principado já acumulava à época, mas também como uma possibilidade de empoderamento das cidades-estados mercantis europeias do Mediterrâneo.

Durante a maior parte da existência da *Casa* enquanto um ente bancário, ela possuiu também um caráter público. A *Casa di San Giorgio* foi autorizada pelas autoridades estaduais a operar em benefício de todos em Gênova; a única exceção foi durante o período de 1445 a 1530. Nele, a casa bancária limitou-se a atender àqueles com quem mantinha relações diretas, como credores do Estado ou seus devedores de imposto de renda, fornecedores de bens e serviços, entre outros.

Sabe-se que a estrutura da *Casa* foi concebida, em larga medida, com a finalidade de financiar, pela outra ponta, não apenas as rotas comerciais mediterrâneas, mas a expansão de dois impérios ultramarinos sediados na Península Ibérica, Portugal e Espanha. Tratava-se de um instrumento monetário, financeiro, fiscal e creditício totalmente novo, com volume para abarcar a pressão da demanda por abastecimento de mercadorias para a Europa, advindas do comércio. A *Casa di San Giorgio* acabaria por se tornar, virtualmente, o primeiro banco público moderno, matriz da criação de vários outros, e um paradigma no campo das instituições financeiras modernas. É surpreendente que quase não seja mencionada, nem sua importância reconhecida, seja por seu papel central no esgotamento do ciclo de Gênova, seja por sua engenhosa e influente estrutura administrativa. Entendida a fase final dos ciclos acumulativos como favorecedora do capital financeiro (Arrighi, 1996), o papel da *Casa di San Giorgio* se torna ainda mais importante.

Esse pioneirismo das cidades-estados da Península Itálica, com destaque para a *Casa di San Giorgio*, em Gênova, marcaria não apenas o *locus* do dinamismo do primeiro ciclo sistêmico de acumulação capitalista como as próprias características deste, qual seja, sua intrínseca relação entre o capital mercantil e o usurário, pela necessidade de instituições afinadas com as necessidades gerais e características dessas formas.

A existência da *Casa di San Giorgio* duraria sem interrupção até dezembro de 1797, quando a nova República Italiana se apropriou dos impostos que lhe foram atribuídos no passado, a *compera*, deixando-a apenas com a função bancária, exercida sob o nome de *Banco di San Giorgio* até a sua supressão decretada por Napoleão em 4 de julho de 1805.

Vista em perspectiva, a *Casa di San Giorgio* parece reunir as características enunciadas por Wallerstein (2004, 2011) como mote para o desenvolvimento dos ciclos sistêmicos de acumulação em sua primeira fase, a saber: inovação tecnológica, através de instrumentos fiscais e de financiamento, integrados em um processo de constante expansão de fronteiras geográficas, psicológicas, intelectuais e científicas, o qual encontra sua materialidade na expansão marítimo-comercial europeia do século XVI. Enquanto permaneceu na ponta desse processo, a *Casa* encontrou sua demanda, seu mercado, as suas inovações. Mesmo sua sobrevida, até praticamente o início do século XIX, parece ter se embasado sobre as externalidades criadas por tais inovações no processo de sua organização e seus métodos administrativos, os quais teriam difusão e influência amplas.

Referências

- ARRIGHI, Giovanni. *Caos e governabilidade*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2001.
- ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.
- BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo*. Tomo I – As estruturas do cotidiano. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo*. Tomo III – Os jogos das trocas. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- BRUSSI, Antônio José Escobar. Recorrência e evolução no capitalismo mundial: os ciclos de acumulação de Giovanni Arrighi. *Revista Brasileira de Ciência Política*. Brasília, n. 5, p. 383-409, 2011.
- CASA DI SAN GIORGIO, Amministrazione ed etica nella Casa di San Giorgio (1407 – 1803). Lo Statuto del 1568. A cura de G. Felloni. Firenze: Leo S. Olschi editore, 2014.
- CIPOLLA, Carlo M. *Introdução ao estudo da história econômica*. Lisboa: Edições 70, 1993.
- DEYON, Pierre. *O mercantilismo*. São Paulo: Perspectiva, 1973.
- FABER, Marcos. O primeiro ciclo sistêmico de acumulação: o capitalismo genovês. Disponível em <<http://www.historialivre.com/moderna/genoves.htm>>. Acesso em 10 fevereiro 2018.
- FELLONI, Giuseppe. A profile of Genoa's "Casa di San Giorgio", a turning point in the history of credit. *Rivista di storia economica*, n. 3, p. 335-346, 2010.
- FELLONI, Giuseppe. *La Casa delle compere e dei banchi di San Giorgio (1407-1805)*: Inventario dell' archivio. Disponível em <<http://www.lacasadisangiorgio.it/>>. Acesso em 10 fevereiro 2018.
- HARVEY, David. O "novo" imperialismo: acumulação por espoliação. In: PANITCH,

- Leo; LEYS, Colin (Org.). *Socialist Register 2004: o novo desafio imperial*. Buenos Aires: CLACSO, 2006.
- HECKSCHER, Eli. *La época mercantilista*. México: Fondo de Cultura Económico, 1983.
- HOBSON, J. A. *Estúdio del imperialism*. Madrid: Alianza Universidad, 1981.
- PIRENNE, Henri. *História econômica e social da Idade Média*. São Paulo: Mestre Jou, 1968.
- SCHUMPETER, Joseph A. *History of economic analysis*. New York: Oxford University Press, 1991.
- WALLERSTEIN, Immanuel. *The modern world-system I. Capitalist agriculture and the origins of the european world-economy in the sixteenth century*. Berkeley: University of California Press, 2011.
- WALLERSTEIN, Immanuel. *World-system analysis: an introduction*. Durham and London: Duke University Press, 2004.

